

# ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA N°. 001.2021 – CP

**ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.594/0001-93, com sede social à Rua Antônio Pinto, S/N, Bairro Vermelho, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41 §1º da Lei 8.666/93 e no subitem 2.7 do Edital em epígrafe, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 001.2021 - CP**, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

I.

### DA TEMPESTIVIDADE.

1. *Ab initio*, como afirma a legislação competente e o subitem 2.7 do referido edital, o Art. 41, § 1º da Lei nº 8.666/93 disciplina que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

# ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

2. No presente caso, considerando que o Edital de Concorrência N°. 001.2021 – CP estabeleceu a data da abertura do certame como sendo o dia 14/06/2021, o prazo finda tão-somente em 07/06/2021.

3. Por conseguinte, considerando a data de protocolo da presente impugnação, tem-se por satisfeito o prazo delimitado.



## II. DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

4. Trata-se de Edital de Concorrência N°. 001.2021 – CP realizado pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE, cujo instrumento convocatório prevê como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos urbanos, coleta seletiva, varrição manual e mecanizada, capina, roçagem manual e mecânica, poda e pintura de meio fio, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

5. A ora impugnante, por conta de seu espectro de atuação, qual seja, a prestação de serviços relacionados à coleta, tratamento e disposição de resíduos, além de outras obras de urbanização, deseja participar do referido certame.

6. Contudo, sua participação, bem como de outras interessadas, pode ser prejudicada em razão do Edital objeto desta impugnação exigir – em seu ponto 3.3 – o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprove a boa situação da empresa. Vê-se conforme o edital:

### 3.3 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

Edital de Concorrência N°. 001.2021 – CP (fls. 5).

7. Acerca da exigência, é pertinente afirmar que esta suscita desequilíbrio explícito na competitividade do processo de licitação e fere gravemente o ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo as normas constitucionais.

8. Acerca do tema, a situação econômica pretérita de uma empresa, bem como sua rentabilidade, como quesito de qualificação para ingressar em uma licitação, constitui

## ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

lesão a preceitos legais fundamentais à Administração Pública. Desse modo, entende o Tribunal de Contas da União por meio da sua Súmula nº 289:

A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo de licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. (Grifou-se)

9. Destarte, como é possível vislumbrar no Edital em questão, não há qualquer justificativa para a apresentação deste requisito, **bem como não é possível aferir no edital QUALQUER CONEXÃO da necessidade da exigibilidade de um balanço patrimonial e demonstrações contábeis em relação à prestação de serviços relacionados ao transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coletas de resíduos urbanos, bem como as outras atividades que estão presentes como objeto do edital.**

10. Assim, o edital em questão não somente contraria entendimento do Tribunal de Contas da União, mas contraria contundente e expressamente o próprio texto constitucional. Senão vejamos o art. 37, inciso XXI da CF/88:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifou-se)

11. Além disso, em reforço à argumentação, o TCU e o TCSP fixaram entendimento, inclusive em consonância com o Princípio da Publicidade e com a Súmula 289 anteriormente citada, **de que os índices não podem depender de simples "opinião" do administrador e devem ser plenamente justificados pela gestão pública.** Vê-se os seguintes entendimentos:

O fato de a lei não fixar o limite do índice a ser adotado não afasta a responsabilidade do gestor por sua definição, que não pode ser

## ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

aleatória, nem depender de simples 'palpite' do administrador público. (TCU. Acórdão nº 932/2013 – Plenário).

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL E DE ENDIVIDAMENTO. Os elementos trazidos a colação evidenciam que há exigência de qualificação econômica que estão além do indispensável à garantia do cumprimento das obrigações – artigo 37, XXI, da Constituição Federal – A administração não cumpriu o comando que emana do parágrafo 5º, do artigo 31, da lei número 8.666/93, **segundo o qual deverá a aferição da qualificação econômico-financeiro ser realizada por meio de índices devidamente justificados** – “PROCEDÊNCIA. V. U E O QUE BASTA PARA CONCLUIR PELA OCORRÊNCIA DE RESTRIÇÃO A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS, SUFICIENTES PARA CONCESSÃO DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR A PERMITIR SEJAM BEM ESCLARECIDAS, DURANTE A INSTRUÇÃO, TAMBÉM AS DEMAIS IMUGNAÇÕES FORMULADAS.” (TCSP – TC003217026/09, Relator: Conselheiro Robson Marinho [20.01.09]) (grifou-se).

12. Tem-se, portanto, constituída situação em que, claramente, há o comprometimento da competitividade e, por conseguinte, da seleção de proposta mais vantajosa à Administração, sendo a observância de ambos os princípios garantida pelo art. 3º da Lei nº 8.666/93.

13. Como é cediço, então, nos certames realizados pela Administração Pública, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

14. Inclusive, o próprio Tribunal de Contas da União, bem como o Superior Tribunal de Justiça, estabelecem que as regras editalícias devem prestigiar, sempre que possível, o princípio da competitividade, senão vejamos:

Devem ser evitadas exigências que comprometam o caráter competitivo da licitação. A licitação deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos.

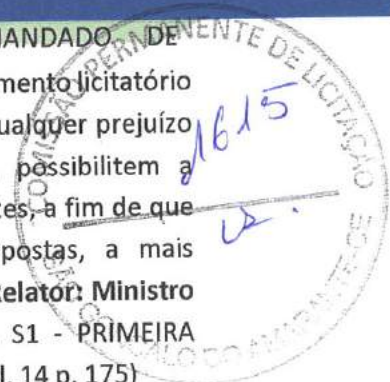
**Acórdão 112/2007-TCU Plenário (Sumário)**

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

**Acórdão 110/2007-TCU Plenário (Sumário)**

# ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. EDITAL. 1. As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. [...] (STJ - MS: 5606 DF 1998/0002224-4, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 13/05/1998, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 10.08.1998 p. 4RDR vol. 14 p. 175)



15. Além disso, conforme ensina Hely Lopes Meirelles acerca do descumprimento de princípios no processo licitatório:

O descumprimento dos princípios descaracteriza o instituto da licitação e, principalmente, o resultado seletivo na busca da melhor proposta para o poder público (MEIRELLES, 2016, p. 264).

16. Desta forma, saliente-se que o intuito da ora recorrente é o de atender da melhor forma a Administração, fornecendo o serviço da forma mais adequada – dentro dos parâmetros razoáveis - o que resta prejudicado em virtude do estabelecimento de exigências econômicas e patrimoniais injustificadas e que contrariam explicitamente normas, princípios e doutrinas do Direito brasileiro.

### III.

#### DO PEDIDO

17. Ante o exposto, em que pese o grande respeito da Impugnante por esta digna Comissão Permanente de Licitação, requer-se o provimento da presente impugnação para que seja determinada a sua **RETIFICAÇÃO** a fim de **justificar ou eliminar o ponto 3.3 do referido edital**, devendo o documento em questão ser suspenso até que se torne adequado aos preceitos da lei n 8.666/93.

Nesses Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

*Jairo Roberto Cruz de Alencar*  
**ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS  
DE URBANIZAÇÃO EIRELI**  
(CNPJ sob nº 11.186.594/0001-93)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1497557270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1497557270

CEARÁ

NOBRE  
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA

DOC. IDENTIF. / ORIG. EMISSOR UF  
2001031015106 SSP CE

CPF  
966.115.963-72

DATA NASCIMENTO  
15/01/1983

FILIAÇÃO  
JOAO JECIVAN DE ALMEIDA  
MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CATIAS  
B

Nº REGISTRO  
4016717431

VALIDADE  
30/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
23/11/2009

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Jairo Roberto Cruz de Almeida*  
ASSINATURA DO PORTADOR

IDC/UF  
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO  
06/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
66593500541  
CE162532938

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.873-0  
R. Manoel de Sá, 100 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62000-000 - Fone: (85) 3361-1111 - Fax: (85) 3361-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 09211107190906580422-1; Data: 11/07/2019 09:11:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIJ42547-KBOR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 09:31:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1295557**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 09:11:29 (hora local)**.

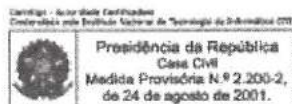
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 09211107190906580422-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0c2c94aabfc028c077b66b1f1d70c1e66430c3626b879b4005d41b8a46172e0c0012e7d893c72d228a9f9ef41d2fb64bc





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103644678

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000030221

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RERIUTABA

Local

2 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5408272 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA, Nire 23103644678 e protocolo 200561464 - 29/02/2020. Autenticação: 597475744CB73D63C2EA20DAA6238931AC8CF6E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.146-4 e o código de segurança AAtb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.146-4	CEP2000030221	29/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.115.963-72	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364467-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO JECIVAN DE ALMEIDA		(mãe) MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1983	IDENTIDADE (número) 2001031015106	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 966.115.963-72		EMAIL mjx.assessoria@gmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO S N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000
MUNICÍPIO RERIUTABA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO S N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MJX.ASSESSORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 3811400 3600602 4313400 4399199 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCALACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTATRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, NTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.TRANSPORTE ESCOLAR.PRODUCAO MUSICAL. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11186594000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000030221





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

213



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364467-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO JECIVAN DE ALMEIDA		(mãe) MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1983	IDENTIDADE (número) 2001031015106	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL mjx.assessoria@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO S N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO		CEP 62260000
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO		CEP 62260000
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MJX.ASSESSORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 4520001 4929902 4924800 4923002 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11186594000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000030221





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364467-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO JECIVAN DE ALMEIDA		(mãe) MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1983	IDENTIDADE (número) 2001031015106	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL mjx.assessoria@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO S N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MJX.ASSESSORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7820500 7732201 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11186594000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (cu pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000030221





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.146-4	CEP2000030221	29/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.115.963-72	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408272 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA, Nire 23103644678 e protocolo 200561464 - 29/02/2020. Autenticação: 597475744CB73D63C2EA20DAA6238931AC8CF6E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.146-4 e o código de segurança AAtb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA, de NIRE 2310364467-8 e protocolado sob o número 20/056.146-4 em 29/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408272, em 03/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.115.963-72	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.115.963-72	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2020, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/056.146-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408272 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA, Nire 23103644678 e protocolo 200561464 - 29/02/2020. Autenticação: 597475744CB73D63C2EA20DAA6238931AC8CF6E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.146-4 e o código de segurança AAtb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

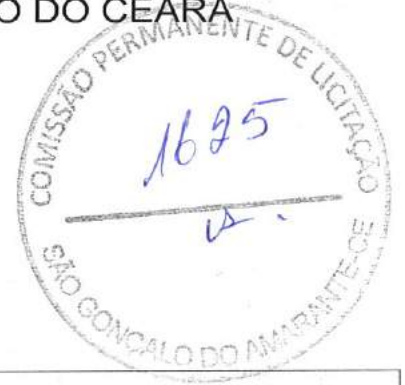
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408272 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA , Nire 23103644678 e protocolo 200561464 - 29/02/2020. Autenticação: 597475744CB73D63C2EA20DAA6238931AC8CF6E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.146-4 e o código de segurança AAtb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONTRATO SOCIAL  
ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

1. **ROSA NOBRE MATOS CRUZ**, brasileira, viúva, natural de Reriutaba - CE, nascida em 04/08/1934, empresaria, inscrita no CPF sob o n.º 204.228.223-53 e RG sob o n.º 1.415.133 SPSP - CE, residente em Reriutaba - Ceará na Rua Antonio Pinto, S/N - Barro Vermelho. CEP. 62.260-000.

2. **JOSE AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Reriutaba - CE, nascido em 28/12/1989, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 044.561.713-67 e RG sob o n.º 2006098097067 SSP- CE, residente em Reriutaba - Ceará na Rua Antonio Pinto, S/N - Barro Vermelho. CEP. 62.280-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Reriutaba - CE, na Rua Antonio Pinto, s/n - Barro Vermelho CEP). 62.260-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>ROSA NOBRE MATOS CRUZ</b>	90	Quotas	1.000,00	90.000,00
<b>JOSE AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR</b>	10	Quotas	1.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	100	Quotas		100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **41.20-4/00 - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.22-7/01 CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRGAÇÃO; 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 42.21-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO D ENERGIA ELETRICA; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades no ato da assinatura e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-3  
R. Frederico Chaves Passal, 116 - Barro Vermelho - João Pessoa/PB - CEP 58.100-000 - Fone: (33) 3241-1111 Fax: (33) 3241-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09211107190906580386-1; Data: 11/07/2019 09:11:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U42546-K7IH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a ambos com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Reriutaba - (CE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Rua do Comércio, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60020-000 - Fone: (85) 34414444 - Fax: (85) 34414444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 09211107190906580386-2; Data: 11/07/2019 09:11:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U42546-V26Y  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Coordenador Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reriutaba - CE, 29 de Junho de 2009.

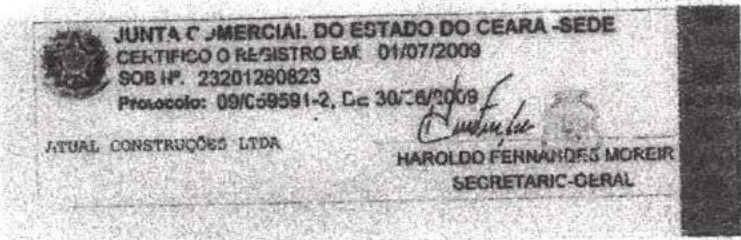
Rosa Nobre Matos Cruz  
Rosa Nobre Matos Cruz

Jose Ailton Nobre Cruz Junior  
Jose Ailton Nobre Cruz Junior.,

Testemunhas:

Jose Laerto Barroso  
CPF 283701043-04  
RG - 129152686 SSP-CE

Márcia Regina N. Andrade  
CPF- 111127478-93  
RG -160341788 SSP-CE.



*[Handwritten signatures]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA ANTONIO PINTO, SN, BARRO VERMELHO, RERIUTABA, CE, CEP: 62.260-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RERIUTABA - CE, 29 de Junho de 2009.

*Rosa Nobre Matos Cruz*  
Sócio: ROSA NOBRE MATOS CRUZ

*Jose Ailton Nobre Cruz Junior*  
Sócio: JOSE AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	Etiqueta de registro
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2009 SOS Nº: 2009069920 Protocolo: 03/359592-0, DE 30/06/2009 Empresa: 23 2 012608/3 ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA <i>Haroldo</i> HAROLDO FERNANDES MCGRIGR SECRETARIO-GERAL</p>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 11 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08375-0  
Rua Pedro de Alcântara, 116 - 3º e 4º Andares - Vila Fenômeno - CEP: 90530-000 - Fone: (51) 345-566 - Fax: (51) 345-563

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 09211107190906580386-4; Data: 11/07/2019 09:11:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1U42543-P456;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valizar Assessoria de Informática e Cartório  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ATUAL  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.594/0001-93**

**ROSA NOBRE MATOS CRUZ**, brasileira, Viúva nascido em 04/08/1934 na cidade de Reriutaba-CE, Empresaria, portador do CPF nº 204.228.223-53 e RG 1.415.133 SSP-CE, residente na Rua Antonio pinto, S/N, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba Ceará, CEP 62.260-000 e

**JOSÉ AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR**, brasileiro, Solteiro nascido em 26/12/1989 na cidade reriutaba-ce, Empresário, portador do CPF nº 044.561.713-67 e RG 2006098097067 SSP-CE, residente na Rua Antonio Pinto, S/N, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba, Ceará, CEP: 62.260-000.

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Antonio Pinto, s/n, Bairro Barro Vermelho, e CEP: 62.260-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201260823 por despacho de 01/07/2009 e no CNPJ nº 11.186.594/0001-93, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social original mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O objeto principal da sociedade continua sendo **CONTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES** (CNAE 41.20-0/00), Sendo incluído nos objetivos secundários as seguintes atividades.

- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR.
- ALUGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. (77.39-0/99)
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL (90.01-9/02)
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES (82.30-0/01).

**SEGUNDA** – Retira-se da Sociedade neste ato a sócia **ROSA NOBRE MATOS CRUZ**, cedendo e dando plena e irrevogável quitação às suas quotas de capital no valor de R\$ 90.00,00 (Noventa mil reais) ao Senhor **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1983 na cidade de Reriutaba-CE, Empresário, portador do CPF nº 966.115.963-72 e CNH 04616737431 DETRAN -PI, residente na Rua Antonio Pinto, S/N, Bairro Vermelho, Reriutaba, Ceará, CEP 62.260-000 também Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOSÉ AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR** cedendo e dando plena e irrevogável quitação as suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) ao Senhor **LEONARDO SENA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1991 na cidade do Rio de Janeiro- RJ, empresário, portador do CPF 139.758.527-71 e RG 26.690.720-3 SSPRJ, residente na Rua Antonio Pinto S/N, Bairro Vermelho, Reriutaba Ceará, CEP 62260-000.

**TERCEIRA** – Em face da alteração e transferências de quotas aqui deliberadas, o capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica inalterado ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-3  
R. Frei Inácio, 116 - Barro Vermelho - Reriutaba - CE - CEP: 62.260-000 - Fone: (85) 3241-6431

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 191/2008, reputando-se verdadeiro o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09211107190906580386-5; Data: 11/07/2019 09:11:44**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIU42542-JEND;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ATUAL  
CONTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.594/0001-93**



Sócio quotista	Nº de Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	90	1.000,00	90.000,00
LEONARDO SENA PEREIRA	10	1.000,00	10.000,00

**QUINTA** – A administração da sociedade será de competência de ambos os sócios, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinado em conjunto e/ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1013. 1015. 1064, CC/2002)

**SEXTA** – Os administradores designados neste instrumento declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. ( art. 1011 § 1º, CC/2002).

**SÉTIMA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Institucional que não foram aqui alteradas ou revogadas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Reritaba – CE, 12 de Abril de 2011.

*Rosa Nobre Matos Cruz*  
ROSA NOBRE MATOS CRUZ  
CPF nº. 204.228.223-53  
RG nº. 1.415.133 SSSP-CE

*Jose Ailton Nobre Cruz Jr.*  
JOSE AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR  
CPF nº. 044.561.713-67  
RG nº 2006098097067 SSP-CE

*Jairo Roberto Cruz de Almeida*  
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA  
CPF nº. 966.115.963-72  
CNH 04616737431-DETRAN-PI

*Leonardo Sena Pereira*  
LEONARDO SENA PEREIRA  
CPF 139.758.527-71  
RG nº. 26.690.720-3 SSSP - RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDF  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2011  
SOB Nº 2011145489  
Processo: 117145489-1, DE 25/04/2011  
Empresa: 25 2 012002 3  
ATA Nº 002201145489-1, P. 13

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL





**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.594/0001-93**

**JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de reriutaba-Ce, solteiro, nascido em 15/01/1983 empresário, residente e domiciliado em Reriutaba, Estado do Ceará, na Rua Antonio pinto, S/N – bairro Barro vermelho, Cep: 62.260-000 Portador da CNH nº. 046167377431 - DETRAN-PI e CPF nº. 966.115.963-72.

**LEONARDO SENA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro-RJ nascido em 01/04/1991, comerciante, residente e domiciliado em reriutaba, Estado do Ceará, na Rua Antonio Pinto, S/N, bairro barro Vermelho – Cep: 62.260-000 Portador da Cédula de Identidade nº. 26.690.720-3 SSPRJ e CPF nº. 139.758.527-71.

Unicos componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada: ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede em Reriutaba – Ceará, na Rua Antonio Pinto, S/N, Bairro: Barro Vermelho, Cep: 62.260-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201260823 por despacho de 01/07/2009 e no CNPJ nº 11.186.594/0001-93, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social original mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O Sócio **LEONARDO SENA PEREIRA**, já qualificado resolve transferir de forma irrevogável suas respectivas quotas de capital, no valor de R\$ 10.000(dez mil reais) q. para o sócio entrante o Sr. **JOSE AIRTON NOBRE CURZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em Reriutaba Ce, comerciante, nascido em 26/12/1989, residente e domiciliado na Rua Antonio pinto, s/n – barro vermelho – Reriutaba – Ceará, Cep 62260-000, portador do RG nº. 2006098097067 - SSPDS – Ce, e do CPF nº 044.561.713-67.

**SEGUNDA:** Em face da alteração e transferência de quotas aqui deliberadas o capital social que é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), fica inalterada ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Quotista	Nº Quotas	Vr Unit	Vr Total
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	90	1.000,00	90.000,00
JOSE NOBRE MATOS CRUZ JUNIOR	10	1.000,00	10.000,00

**TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, como assinar os títulos de crédito e quaisquer outros documentos de emissão e responsabilidade da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-3  
R. Pedro de Toledo/Praça Tito – Bairro do Centro – João Pessoa/PB. CEP: 53050-900. Fone: 3341-5688. Fax: 3341-3945-64

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente autenticação digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09211107190906580386-7; Data: 11/07/2019 09:11:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U42540-3VM8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.594/0001-93**

QUARTA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Institucional que não foram aqui alteradas ou revogadas.


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Reriutaba, 20 de julho de 2012.

*Jaíro Roberto Cruz de Almeida*  
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA

*Leonardo Sena Pereira*  
LEONARDO SENA PEREIRA

*Jose Airton Nobre Cruz Junior.*  
JOSE AIRTON NOBRE CRUZ JUNIOR

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2012  
SOB Nº: 20120809591  
Protocolo: 12/080959-1. DE 06/08/2012  
Empresa: 23 2 0126082 3  
ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME



**JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Sobral-Ce, nascido em 15/01/1983, empresário, portador do RG nº 3.331.129 SSP-PI e CPF nº 966.115.963-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto, s/n, Barro Vermelho, Reriutaba, Ceará, CEP: 62.260-000; único sócio da Sociedade Empresária Limitada **ATUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com Sede na Rua Antônio Pinto, s/n, Barro Vermelho, Reriutaba, Ceará, CEP: 62.260-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201260823, despacho de 01/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.594/0001-93, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA 1ª**

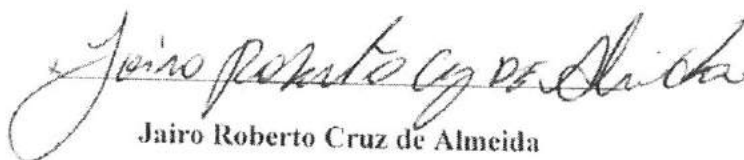
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome Empresarial de: **JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

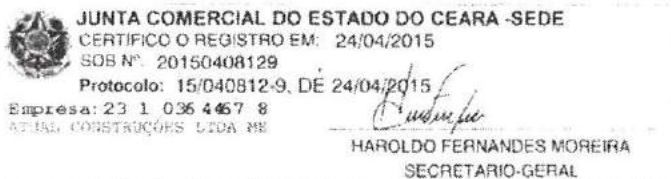
**CLÁUSULA 2ª**

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Reriutaba-Ce, 24 de Março de 2015.

  
Jairo Roberto Cruz de Almeida







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Nacionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EDEE		NIRE DA FILIAL (grauchar sempre de sig referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO JECIVAN DE ALMEIDA	(mãe) MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA		
NASCIU EM (data de nascimento) 15/01/1983	IDENTIDADE (número) 3331129	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 986.115.963-72			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITECCONTABILIDADE@YAHOO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.		
7711000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;		
4923002	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,		
4929902	INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;		
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;		
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;		
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR;		
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL;		
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;		
(CONTINUA)	OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.186.594/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jairo Roberto Cruz de Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500150191



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 09211107190906580386-10; Data: 11/07/2019 09:11:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALU42637-X6BL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

212



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO JECIVAN DE ALMEIDA	(mãe) MARIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1983	IDENTIDADE (numero) 3331129	Órgão Emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 966.115.963-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO D80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINTO		NÚMERO S N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO VERMELHO	CEP 62260000	
MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITECCONTABILIDADE@YAHOO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 4313400 3600602	DESCRIÇÃO DO OBJETO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.186.594/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL RESERVISTA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 231.03544678 Protocolo: 15/040813-7, DE 24/04/2015 JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA HAROLDO FERNANDES MONEIRA SECRETARIO-GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Art. 111 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09211107190906580386-11; Data: 11/07/2019 09:11:14**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ARU42536-OVVB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

